



**TIM S.A.**

**Subsidiária Integral**

**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**

**NIRE 333.0032463-1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 2 de julho de 2020, às 09h30, por meio de videoconferência.

**PRESENÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Carlo Nardello e Pietro Labriola, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Art. 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada da Sra. Sabrina Di Bartolomeo.

**MESA:** Sr. Carlo Nardello – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** **(1)** Analisar a proposta da administração sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia e a consequente alteração do Art. 5º do seu Estatuto Social, e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **(2)** Deliberar sobre a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

**(1) Analisaram** a proposta da administração de grupamento da totalidade das 42.296.789.606 (quarenta e duas bilhões, duzentas e noventa e seis milhões, setecentas e oitenta e nove mil, seiscentas e seis) ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação ordinária, passando o capital social, no montante de R\$13.476.171.764,87 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos), a ser representado por 422.967.896 (quatrocentas e vinte e duas milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultará em frações de ações.

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM S.A.

2 de julho de 2020

(1.1) Em razão da proposta de grupamento de ações conforme deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$13.476.171.764,87 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), dividido em 422.967.896 (quatrocentas e vinte e duas milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias sem valor nominal.”*

(1.2) Os Conselheiros, na sequência, **aprovaram** a submissão da referida proposta para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

(2) **Aprovaram** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 2 de julho de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA:**

(1) Deliberar sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia e a consequente alteração do Art. 5º do seu Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 2 de julho de 2020.

**JAQUES HORN**  
Secretário da Mesa